



REGULAMENTO OFICIAL

SALVE RUN 2026

Data: 31/10/2026

Horário: 19h

Local: Arena das Dunas, Natal/RN

Distâncias: 5K e 10K

A SALVE RUN entrega uma experiência noturna única, com percursos de 5km e 10km dentro da Arena das Dunas e arredores, com estrutura completa para garantir segurança, fluidez e intensidade durante toda a prova.

A largada acontece às 19h, com ambientação visual e sonora que transforma o momento em uma experiência imersiva. O percurso contará com sinalização completa, apoio de staff, pontos de hidratação e suporte médico.

Todos os atletas recebem kit oficial com identidade do evento, número de peito, estrutura de apoio e participação em uma experiência que continua mesmo após a linha de chegada, com ativações, música e convivência.

Mais do que uma corrida organizada, a SALVE RUN é um encontro entre esporte, cultura e comunidade.

1. INFORMAÇÕES OFICIAIS DO EVENTO

1.1 As informações oficiais do evento devem ser acompanhadas exclusivamente pelo Instagram [@salve.run](#). Não existe outro canal com informações mais atualizadas do que o perfil oficial, sendo responsabilidade do atleta acompanhar todas as comunicações por esse meio.

2. REGULAMENTO

2.1 Todo competidor é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição, o atleta declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todos os termos aqui descritos.

3. ITENS DE DIREITO DO ATLETA

3.1 Ao efetuar a inscrição, o atleta terá direito aos seguintes itens e serviços:

- a) Número de peito;
- b) Chip de cronometragem eletrônica;
- c) Bandana
- d) Sacola especial Salve;
- e) Seguro;
- f) Medalha de participação;
- g) Atendimento básico de urgência médica e remoção;
- h) Área com banheiros químicos;
- i) Hidratação no percurso;
- j) Hidratação no pós-prova;
- k) Kit de frutas;
- l) Ruas interditadas e sinalizadas;
- m) Apoio de staffs durante o percurso e na arena;
- n) Estrutura de largada e chegada;
- o) Entrega de kits;
- p) Apuração de tempos e resultados;
- q) Serviço de entretenimento durante e após a corrida;
- r) Sonorização do evento;
- s) Troféus (para atletas classificados);
- t) Camisa em tecido esportivo;
- u) Outros itens que venham a ser anunciados.

4. DOADOR DE SANGUE

4.1 A inscrição no evento implica na aceitação automática deste regulamento.

4.2 Doadores de Sangue, Plaquetas, Medula Óssea, Transplantados e Doadores de Órgãos

4.2.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.121, de 10 de abril de 2025, os atletas enquadrados como doadores regulares de sangue, plaquetas, medula óssea, pessoas transplantadas ou doadores de órgãos ou tecidos terão direito a **50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição**, mediante comprovação válida.

4.2.2 A comprovação deverá atender aos seguintes critérios, no prazo de vigência de 12 (doze) meses:

- Homens: mínimo de 3 (três) doações;
- Mulheres: mínimo de 2 (duas) doações.

4.2.3 Para solicitação do benefício, o atleta deverá encaminhar a documentação comprobatória para o e-mail **doador@salverun.com.br** e aguardar a validação por parte da organização.

4.2.4 As inscrições com o benefício legal estarão limitadas a **até 40% (quarenta por cento) do total de vagas do evento**, podendo ser encerradas antecipadamente caso este limite seja atingido.

5. HIDRATAÇÃO

5.1 A organização da prova oferecerá pontos de hidratação exclusivamente para atletas regularmente inscritos, portando o número de peito da prova, da seguinte forma:

- **Percurso 5K:** 1 ponto de hidratação durante o percurso;
- **Percurso 10K:** 3 pontos de hidratação durante o percurso;
- **Hidratação final:** disponibilizada na arena do evento, após a linha de chegada.

6. PERCURSO

6.1 O competidor é obrigado a permanecer no percurso indicado e devidamente sinalizado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação em caso de descumprimento.

6.2 O uso de atalhos é expressamente proibido. É de responsabilidade exclusiva do atleta conhecer e permanecer no percurso oficial da prova.

7. AJUDA

7.1 Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie.

7.2 É permitida a ajuda entre competidores da mesma modalidade, limitada exclusivamente ao fornecimento de água, alimentação e primeiros socorros.

8. CONDUTA

8.1 O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva ou agressões verbais ou físicas, de qualquer natureza, poderão resultar em advertência ou banimento do atleta, a critério da organização.

8.2 Esta regra aplica-se a todas as modalidades e abrange condutas direcionadas a outros atletas, staffs, equipe médica ou membros da organização.

9. APTIDÃO FÍSICA

9.1 Todo atleta declara estar apto a participar do evento, recomendando-se possuir atestado de aptidão física emitido por médico habilitado.

9.2 Caso solicitado pela organização, a ausência do referido documento implicará na isenção total da organização quanto a eventuais ocorrências decorrentes da não observância das limitações físicas ou psicológicas do atleta, sendo este o único responsável por quaisquer problemas que venham a ocorrer.

10. PENALIDADES

10.1 As penalidades serão determinadas de acordo com a gravidade da infração cometida.

10.2 As penalidades poderão resultar em acréscimo de tempo ou desclassificação, conforme tabela abaixo, aplicável às provas de 5K e 10K:

Grau da Infração	Penalidade 5K	Penalidade 10K
Mínima	1 minuto	2 minutos
Média	2 minutos	4 minutos
Grave	5 minutos	8 minutos
Gravíssima	Desclassificação	Desclassificação

10.3 A definição da gravidade da infração será de decisão soberana da organização, não cabendo recurso.

11. TEMPO LIMITE

11.1 O tempo limite para conclusão da prova será de **2 (duas) horas**.

11.2 O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará automaticamente desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova.

11.3 Após o tempo limite estabelecido, o atleta que optar por permanecer no percurso será responsável por sua própria segurança, isentando a organização de qualquer dano pessoal ocorrido nesse período.

12. CRONOMETRAGEM

12.1 A cronometragem será realizada por equipe especializada, por meio de chip eletrônico.

12.2 O chip será entregue no kit do atleta e deverá ser utilizado corretamente, conforme orientações da organização.

12.3 O uso inadequado do chip poderá acarretar falhas na cronometragem ou ausência do tempo registrado, sendo o atleta o único responsável pelas consequências.

13. CLASSIFICAÇÃO

13.1 A classificação dos cinco primeiros colocados gerais será feita por tempo bruto.

13.2 A partir do sexto colocado, a classificação será por tempo líquido.

13.3 Haverá classificação por faixa etária somente para o 1º colocado.

13-A. PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

13-A.1 A categoria **PCD – Pessoa com Deficiência** será subdividida nas seguintes classes:

a) **Cadeirante:** atleta que utiliza cadeira de rodas esportiva, obrigatoriamente com três rodas, sendo permitido o deslocamento exclusivamente por meio da força dos membros superiores;

b) **Deficiente Visual:** atletas enquadrados nas classes **T11, T12 ou T13**, conforme classificação oficial vigente, sendo permitida a participação com ou sem atleta-guia, respeitando as normas aplicáveis;

c) **Deficiência de Membros Inferiores:** atletas com deficiência nos membros inferiores, com ou sem uso de prótese, desde que consigam se deslocar caminhando, ainda que com auxílio de muletas ou outros dispositivos de apoio;

d) **Outras Deficiências:** atletas com qualquer outra deficiência física comprovada que não se enquadre nas categorias anteriores.

13-A.2 Para fins de participação e premiação na categoria PCD, o atleta deverá comprovar sua condição **no momento da retirada do kit**, mediante apresentação de **laudo médico**, contendo obrigatoriamente a **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, compatível com a categoria escolhida no ato da inscrição.

13-A.3 A não apresentação da documentação comprobatória impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação do atleta na prova.

13-A.4 **Não haverá classificação por faixa etária** na categoria PCD.

14. PREMIAÇÃO

14.1 Receberão troféus:

- Os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino) nas provas de 5K e 10K;
- Os três primeiros colocados de cada classe, de acordo com o item 13-A. 1.
- O primeiro colocado de cada faixa etária.

14.2 Não haverá premiação em dinheiro.

15. ENTREGA DE KITS

15.1 Os kits deverão ser retirados nas datas, locais e prazos divulgados previamente pela organização, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

15.2 No momento da retirada, **o atleta deverá conferir o conteúdo do kit**. Não haverá entrega posterior, mesmo em caso de desistência da prova.

15.3 A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de documento do atleta (foto) e da autorização específica disponível no site de inscrições.

15.4 Uma única pessoa poderá retirar até **3 (cinco) kits** de terceiros.

16. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

O atleta inscrito poderá solicitar o cancelamento de sua participação na prova em até 7 dias após a confirmação de sua inscrição. Será descontado o percentual de **15%** e o saldo depositado em conta indicada pelo atleta.

Após 7 dias da data de inscrição e antes de 40 dias do evento, o atleta receberá **50%** do valor pago.

O reembolso do valor será feito em até 30 dias da data da confirmação do pagamento.

Solicitações de cancelamento com menos de 40 dias da realização do evento não será devolvido nem ressarcido qualquer valor.

Justificativas referentes à condição de saúde do atleta não é aceita como justificativa para ressarcimentos fora dos prazos determinados nesta cláusula.

O participante declara estar ciente das regras e apto a participar da competição.

17. REGRAS MÁXIMAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

O presente evento é homologado e possui Permit oficial da Federação de Atletismo correspondente, estando, portanto, subordinado às normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, entidade máxima que rege o atletismo no Brasil.

Todos os atletas participantes declaram-se cientes e de acordo com as normas e regulamentos técnicos estabelecidos pela CBAAt, especialmente aqueles aplicáveis às provas de corrida de rua, devendo cumpri-los integralmente. Da mesma forma, a organização do evento se compromete a respeitar e seguir as diretrizes da CBAAt e da Federação local, garantindo a lisura, segurança e conformidade da competição com as normas vigentes.

Os árbitros oficiais presentes no evento, designados pela Federação, terão plena autoridade para aplicar penalidades e desclassificações em casos de infração às regras técnicas e de conduta previstas nos regulamentos da CBAAt, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis no âmbito da prova. Dúvidas e informações deverão ser consultadas através do link: <https://competicoes.cbat.org.br/corridas/normas.aspx> ou procurar diretamente a Federação de Atletismo local.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO EVENTO

O horário de largada da prova poderá sofrer ajustes, caso surjam dificuldades de ordem externa, tais como segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

Poderá ser incluídas cláusulas neste evento, para um maior entendimento de todas as partes. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a organização técnica, por meio do e-mail: contato@salverun.com.br.

Até a data do evento também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, incluindo mudanças nos locais de LARGADA e CHEGADA. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela equipe organizadora da Sportri Eventos.

19. USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

Ao realizar a inscrição, o atleta autoriza de forma gratuita, irrevogável e irretratável o uso de sua imagem, nome, voz e dados esportivos pela organização do evento, seus parceiros e patrocinadores.

A autorização inclui, mas não se limita, à utilização em materiais institucionais, publicitários, promocionais, transmissões, redes sociais, mídias digitais, impressas ou quaisquer outros meios, no Brasil ou no exterior.

Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, divulgação e ciclo de parceiros do evento.